TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: GABINETE

RESPONSAVEL: FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO

PRIORIDADE: MÉDIA

1. OBJETO

1.1 Natureza do objeto

Trata-se de contratação de serviço técnico especializado para a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) destinado a evento temporário. O objeto caracteriza-se como serviço não continuado, com execução integral.

1.2 Descrição do objeto

Contratação de empresa habilitada para a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o evento temporário Natal Iluminado 2026, a ser realizado pelo Município de Tio Hugo/RS.

1.3 Itens, lotes e quantitativos

Os itens, lotes e quantitativos constam da tabela a seguir.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Contexto e necessidade da contratação

A realização do evento temporário Natal Iluminado 2026 demanda planejamento técnico específico das medidas de prevenção e proteção contra incêndio, compatíveis com as características da estrutura, da ocupação e da circulação de público previstas para o local. A elaboração do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) constitui instrumento necessário para organizar as medidas de segurança aplicáveis ao evento, contemplando os elementos técnicos pertinentes à proteção das pessoas e do patrimônio público.

A contratação de empresa habilitada mostra-se necessária em razão da natureza especializada do serviço, que exige conhecimento técnico para elaboração da documentação e definição das medidas de prevenção e proteção contra incêndio adequadas ao evento temporário. A solução contratada possibilita que o Município disponha de planejamento técnico compatível com as exigências aplicáveis à realização da programação.

2.2 Riscos da não contratação

A ausência de PPCI elaborado por empresa habilitada pode comprometer a adequada avaliação das condições de segurança do evento, com reflexos sobre a prevenção de incidentes, a proteção do público, dos trabalhadores, dos artistas, dos equipamentos e das estruturas utilizadas. Também pode gerar impedimentos ou restrições à realização da programação, com prejuízos à organização administrativa e ao atendimento da finalidade pública pretendida.

A inexistência de planejamento técnico específico eleva o risco de adoção insuficiente ou inadequada de medidas de prevenção e resposta a situações de emergência, afetando a segurança coletiva e a regularidade da execução do evento. A contratação, portanto, reduz riscos operacionais e administrativos relacionados à realização do Natal Iluminado 2026.

2.3 Interesse público e alinhamento institucional

A contratação atende ao interesse público ao contribuir para que o evento seja planejado sob parâmetros técnicos de segurança, favorecendo a participação da comunidade em atividade de caráter cultural, recreativo e de integração social. A medida também resguarda o patrimônio público e promove condições mais adequadas para a execução das atividades programadas pelo Município de Tio Hugo/RS.

2.4 Ganhos esperados

Com a contratação, espera-se obter maior eficiência no planejamento das medidas de prevenção e proteção contra incêndio, continuidade na organização das etapas necessárias à realização do evento e melhoria da qualidade técnica da documentação produzida. O PPCI permitirá orientar a estruturação do evento temporário de forma compatível com suas condições de funcionamento, reforçando a segurança, a previsibilidade administrativa e a adequada execução do Natal Iluminado 2026.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 Caracterização da solução

A solução consiste na contratação de empresa habilitada para a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) aplicável ao evento temporário Natal Iluminado 2026, promovido pelo Município de Tio Hugo/RS. O serviço compreende a organização técnica das informações, das medidas preventivas e dos elementos de proteção contra incêndio pertinentes às condições de realização do evento.

O PPCI constitui documentação técnica destinada a orientar a estruturação das medidas de segurança relacionadas às instalações temporárias, à circulação de pessoas, aos equipamentos, às estruturas e às demais condições operacionais informadas pela Administração. A solução possui execução integral e caráter não continuado, com entrega vinculada às necessidades específicas do evento.

3.2 Componentes e entregáveis

A execução do serviço abrange a análise das informações disponibilizadas sobre o evento e a elaboração do PPCI correspondente, com indicação das medidas de prevenção e proteção contra incêndio compatíveis com as características técnicas apresentadas.

- levantamento e consolidação das informações necessárias à elaboração do plano;
- análise técnica das condições relacionadas ao local, às estruturas temporárias, à ocupação e à circulação de público;
- definição das medidas de prevenção e proteção contra incêndio pertinentes ao evento;
- elaboração da documentação técnica integrante do PPCI, conforme as exigências aplicáveis;
- entrega do PPCI elaborado ao Município, em formato adequado à sua utilização administrativa.

3.3 Fluxo de execução da solução

A solução é desenvolvida a partir do fornecimento, pelo Município, das informações disponíveis sobre a programação, o local de realização, as estruturas previstas, os equipamentos utilizados e demais elementos necessários à caracterização do evento temporário.

Com base nas informações recebidas, a empresa contratada realiza a avaliação técnica dos elementos relacionados à prevenção e à proteção contra incêndio, identificando as medidas aplicáveis à configuração do Natal Iluminado 2026. Essa etapa subsidia a elaboração do PPCI e a organização da documentação técnica correspondente.

Após a elaboração, o PPCI é entregue à Administração para conhecimento, utilização no planejamento do evento e adoção das providências administrativas relacionadas à implementação das medidas técnicas nele indicadas. Eventuais esclarecimentos técnicos relacionados ao conteúdo produzido integram a interação necessária entre a contratada e os responsáveis municipais pelo acompanhamento do serviço.

3.4 Interações e responsabilidades da Administração

A Administração disponibiliza à contratada as informações e os documentos existentes que sejam relevantes para a elaboração do PPCI, inclusive aqueles relacionados à configuração do evento,

ao local, às estruturas temporárias e à estimativa de público, quando aplicáveis. Também compete ao Município indicar os responsáveis pelo acompanhamento da execução e pela interlocução administrativa com a empresa contratada.

A empresa contratada responde pela elaboração técnica do PPCI, em conformidade com as informações fornecidas e com os requisitos aplicáveis ao evento temporário. A Administração acompanha a execução, verifica o atendimento ao objeto contratado e recebe os entregáveis apresentados.

3.5 Premissas da solução

A solução considera que o PPCI será elaborado para as condições de realização do Natal Iluminado 2026 informadas pelo Município, incluindo as estruturas, os espaços e as atividades previstas para o evento. Alterações relevantes nessas condições podem repercutir sobre o conteúdo técnico do plano e sobre as medidas de segurança indicadas.

A contratação possui prioridade média e conta com dotação orçamentária suficiente para a cobertura da despesa. A seleção do fornecedor interessado ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos técnicos obrigatórios

A empresa contratada deve possuir habilitação técnica compatível com a elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para evento temporário, com responsabilidade assumida por profissional legalmente habilitado no respectivo conselho profissional, quando exigível.

O PPCI deve ser elaborado com base nas informações disponibilizadas pela Administração acerca do Natal Iluminado 2026, incluindo local de realização, programação, estruturas temporárias, equipamentos, instalações, rotas de circulação e estimativa de público, quando aplicáveis.

A documentação técnica deve contemplar as medidas de prevenção e proteção contra incêndio pertinentes às características do evento, observadas as condições de ocupação, acesso, saída, circulação de pessoas, instalações temporárias e demais elementos relevantes para a segurança.

O serviço deve incluir os documentos, plantas, memoriais, especificações e demais elementos técnicos que integrem o PPCI, conforme aplicável à configuração do evento temporário e às exigências do órgão competente.

4.2 Requisitos operacionais e de execução

A execução deve ocorrer em interação com os responsáveis indicados pela Administração, mediante análise das informações e dos documentos disponibilizados para caracterização das condições previstas para o evento.

A contratada deve comunicar à Administração as informações técnicas complementares indispensáveis à elaboração adequada do PPCI, preservada a responsabilidade municipal pelo fornecimento de dados relativos à programação, ao local e às estruturas previstas.

Eventuais alterações relevantes nas características informadas para o evento, ocorridas após a elaboração do plano, devem ser avaliadas tecnicamente quanto à necessidade de ajuste do conteúdo produzido e das medidas de segurança indicadas.

A entrega do PPCI deve ocorrer em formato digital, com arquivos legíveis e adequados à utilização administrativa, sem prejuízo de outros formatos exigidos pela regulamentação aplicável ou pelo órgão competente.

4.3 Requisitos de desempenho e qualidade

O PPCI deve apresentar coerência técnica entre as informações recebidas, as condições identificadas para o evento e as medidas de prevenção e proteção contra incêndio especificadas.

A documentação deve ser completa, clara e organizada, permitindo sua compreensão pela Administração e sua utilização no planejamento das medidas de segurança relacionadas ao Natal Iluminado 2026.

4.4 Requisitos normativos e de responsabilidade técnica

A elaboração do PPCI deve observar a legislação, as normas técnicas e os regulamentos vigentes aplicáveis à prevenção e à proteção contra incêndio em eventos temporários no Estado do Rio Grande do Sul, bem como as disposições do órgão competente.

A responsabilidade técnica pelos serviços deve ser formalizada mediante o documento correspondente, quando exigível, emitido por profissional habilitado e vinculado à empresa contratada ou por ela indicado para a execução do objeto.

4.5 Requisitos desejáveis

Constitui requisito desejável a experiência anterior na elaboração de PPCI para eventos temporários ou instalações de natureza semelhante, por demonstrar familiaridade com as condições operacionais e de segurança usualmente relacionadas a esse tipo de atividade, sem prejuízo da ampla participação de fornecedores interessados que atendam aos requisitos obrigatórios.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 Metodologia de estimativa

A estimativa do valor da contratação integra a instrução do processo e foi estruturada em conformidade com os parâmetros aplicáveis às contratações diretas, considerando a natureza, o escopo e as condições de execução do serviço de elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o evento temporário Natal Iluminado 2026.

A composição do valor estimado considera os elementos necessários à execução integral do objeto, incluindo a elaboração da documentação técnica, a análise das informações disponibilizadas pela Administração, a definição das medidas de prevenção e proteção contra incêndio pertinentes e a entrega dos documentos técnicos aplicáveis ao evento.

5.2 Demonstração do valor estimado

A estimativa está demonstrada no anexo Pesquisa de Preços, que registra a metodologia adotada, a memória de cálculo e os valores utilizados para compor o valor estimado da contratação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A metodologia e os valores estimados estão detalhados no anexo 'Pesquisa de Preços', elaborado para demonstrar a composição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Início da execução e interlocução

A execução tem início após a formalização da contratação e o encaminhamento, pela Administração, das informações e dos documentos disponíveis necessários à caracterização do Natal Iluminado 2026. A interlocução entre as partes ocorre por meio dos responsáveis indicados pelo Município para o acompanhamento administrativo e técnico do objeto.

A Administração disponibiliza as informações relativas ao local de realização, à programação, às estruturas temporárias, aos equipamentos, às instalações, às rotas de circulação, à estimativa de público e aos demais elementos pertinentes, quando aplicáveis. A contratada analisa o material recebido e comunica, de forma fundamentada, a necessidade de informações técnicas complementares indispensáveis à elaboração do PPCI.

6.2 Etapas de execução

Etapa	Atividades principais	Responsável	Marco de conclusão

Etapa	Atividades principais	Responsável	Marco de conclusão
Recebimento de informações	Disponibilização e consolidação das informações e dos documentos existentes sobre as condições previstas para o evento.	Administração e contratada	Conjunto de informações suficiente para análise técnica.
Análise técnica	Avaliação das condições do local, da ocupação, das estruturas temporárias, das instalações, dos acessos, das saídas e da circulação de pessoas.	Contratada	Identificação das medidas de prevenção e proteção contra incêndio aplicáveis.
Elaboração do PPCI	Produção dos documentos técnicos, plantas, memoriais, especificações e demais elementos integrantes do plano, conforme aplicável.	Contratada	PPCI tecnicamente estruturado para o evento.
Entrega e verificação	Apresentação dos arquivos digitais e verificação do atendimento ao objeto, às informações fornecidas e aos requisitos da contratação.	Contratada e Administração	Recebimento do PPCI e de seus documentos técnicos integrantes.
Esclarecimentos técnicos	Prestação de esclarecimentos sobre o conteúdo da documentação entregue, no âmbito do acompanhamento e do recebimento do serviço.	Contratada	Esclarecimentos apresentados à Administração.

6.3 Prazos e marcos de entrega

O prazo de execução compreende o período necessário à análise das informações disponibilizadas, à elaboração do PPCI, à entrega da documentação técnica e à prestação dos esclarecimentos relacionados ao seu conteúdo, observado o cronograma definido no instrumento de contratação.

O prazo para elaboração é contado a partir do recebimento, pela contratada, das informações e dos documentos suficientes à caracterização do evento. A solicitação de informação complementar indispensável à análise técnica suspende a contagem do prazo correspondente até o respectivo atendimento pela Administração.

Constituem marcos da execução: o recebimento das informações necessárias, a conclusão da análise técnica, a entrega do PPCI em formato digital e o recebimento administrativo da documentação apresentada. O encerramento do objeto ocorre após o aceite do serviço, sem prejuízo dos esclarecimentos técnicos previstos nesta seção.

6.4 Interfaces e responsabilidades

A Administração responde pelo fornecimento das informações disponíveis e pela comunicação tempestiva de alterações relevantes na programação, no local, nas estruturas temporárias, nas instalações, nos equipamentos ou nas condições de ocupação do evento. Compete também ao Município acompanhar a execução, verificar os entregáveis e formalizar o aceite administrativo, quando atendidos os critérios estabelecidos.

A contratada responde pela análise técnica das informações recebidas, pela elaboração do PPCI e de seus documentos integrantes, pela consistência técnica do conteúdo produzido e pela emissão do documento de responsabilidade técnica, quando exigível. A execução considera as condições efetivamente informadas pela Administração e os requisitos aplicáveis ao evento temporário.

Alterações relevantes ocorridas após a elaboração do PPCI são submetidas à avaliação técnica da contratada quanto aos seus reflexos sobre as medidas de segurança indicadas e sobre a necessidade de ajuste da documentação produzida.

6.5 Entrega, formato e critérios de aceite

O PPCI é entregue à Administração em formato digital, mediante arquivos legíveis, organizados e adequados à utilização administrativa, acompanhados dos documentos técnicos aplicáveis à configuração do evento. Quando exigível, a entrega inclui o documento de responsabilidade técnica emitido por profissional legalmente habilitado.

O aceite ocorre após a verificação de que a documentação apresentada atende ao objeto contratado, às informações disponibilizadas para caracterização do Natal Iluminado 2026, aos requisitos técnicos e operacionais previstos neste Termo de Referência e às exigências normativas aplicáveis.

São critérios de aceite: a completude dos documentos técnicos pertinentes; a coerência entre as características informadas do evento e as medidas especificadas; a clareza, legibilidade e organização dos arquivos entregues; a identificação das medidas de prevenção e proteção contra incêndio aplicáveis; e a formalização da responsabilidade técnica, quando exigível.

Identificada inconformidade que comprometa o atendimento ao objeto, a Administração comunica a contratada para apresentação dos esclarecimentos ou ajustes técnicos pertinentes, dentro do prazo definido no instrumento de contratação. O recebimento definitivo é formalizado após o atendimento dos critérios de aceite.

6.6 Instalação, treinamento e suporte técnico

Não se aplicam requisitos de instalação física ou treinamento, pois o objeto consiste na elaboração e entrega de documentação técnica. A contratada presta os esclarecimentos técnicos necessários à compreensão do PPCI entregue, restritos ao conteúdo produzido e às medidas nele indicadas.

O suporte técnico compreende a prestação de esclarecimentos solicitados pela Administração durante o acompanhamento e o recebimento do serviço, sem caracterizar prestação continuada ou ampliação do escopo originalmente contratado.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1 Estrutura de gestão e fiscalização

A gestão e a fiscalização da contratação são exercidas por servidores formalmente designados pela Administração, observadas as atribuições definidas no instrumento de contratação e na legislação aplicável.

O gestor do contrato acompanha os aspectos administrativos da execução, mantém o registro das ocorrências relevantes, promove a interlocução institucional com a contratada e adota as medidas necessárias à regular condução do objeto. O fiscal técnico verifica a conformidade do PPCI e dos documentos técnicos entregues com o objeto contratado, as informações disponibilizadas pela Administração, os requisitos deste Termo de Referência e as exigências normativas aplicáveis.

7.2 Monitoramento da execução

O monitoramento ocorre durante as etapas de recebimento das informações, análise técnica, elaboração, entrega e verificação da documentação produzida. O acompanhamento considera os marcos de execução definidos no instrumento de contratação, a consistência das informações utilizadas, a observância do prazo estabelecido e o atendimento aos requisitos técnicos e operacionais aplicáveis.

O fiscal técnico verifica a entrega do PPCI em formato digital, a presença dos documentos técnicos aplicáveis, a legibilidade e organização dos arquivos, a coerência entre as condições informadas para o evento e as medidas indicadas, bem como a apresentação do documento de responsabilidade técnica, quando exigível.

7.3 Indicadores de desempenho

O desempenho da contratada é aferido mediante indicadores relacionados à entrega integral, tempestiva e tecnicamente adequada do objeto.

Indicador	Critério de aferição	Parâmetro	Evidência
Entrega no prazo	Apresentação do PPCI no prazo previsto, contado do recebimento das informações suficientes.	Entrega dentro do prazo contratual.	Registro de entrega e comunicações da execução.
Completude documental	Apresentação do PPCI e dos documentos técnicos aplicáveis à configuração do evento.	Documentação integral, conforme objeto e requisitos aplicáveis.	Arquivos entregues e verificação do fiscal técnico.
Conformidade técnica	Coerência entre as informações do evento, as condições analisadas e as medidas de prevenção e proteção indicadas.	Atendimento aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis.	Análise técnica da documentação apresentada.
Qualidade da entrega	Clareza, legibilidade, organização e adequação dos arquivos à utilização administrativa.	Arquivos legíveis, organizados e utilizáveis.	Verificação do fiscal técnico.
Atendimento a esclarecimentos e ajustes	Apresentação de resposta técnica às solicitações formalizadas pela Administração.	Atendimento no prazo fixado no instrumento de contratação ou na comunicação administrativa.	Registros de comunicação e versão ajustada da documentação, quando aplicável.

7.4 Níveis de serviço

Os níveis de serviço aplicáveis correspondem ao cumprimento dos prazos previstos no instrumento de contratação, à entrega integral do PPCI e de seus documentos técnicos integrantes, à manutenção da coerência técnica da documentação e à prestação dos esclarecimentos solicitados no âmbito da fiscalização e do recebimento do objeto.

A contagem dos prazos de elaboração observa o recebimento, pela contratada, das informações e dos documentos suficientes à caracterização do evento. Quando houver solicitação fundamentada de informação complementar indispensável à análise técnica, a contagem permanece suspensa até o atendimento da solicitação pela Administração.

7.5 Tratamento de não conformidades

Constituem não conformidades, entre outras situações verificadas no acompanhamento, o atraso injustificado na entrega, a ausência de documentos técnicos aplicáveis, a apresentação de arquivos ilegíveis ou desorganizados, a inconsistência entre o PPCI e as informações disponibilizadas

para o evento, a falta de responsabilidade técnica quando exigível e o não atendimento aos esclarecimentos ou ajustes formalmente solicitados.

Identificada não conformidade, o fiscal técnico registra a ocorrência e comunica a contratada, com descrição objetiva do fato, indicação dos requisitos afetados e prazo para apresentação de esclarecimentos, correção ou complementação. A contratada apresenta manifestação técnica e, quando aplicável, versão corrigida ou complementada da documentação.

7.6 Relatórios e registros de acompanhamento

O acompanhamento da execução é documentado por registros administrativos compatíveis com a natureza e a duração do objeto, contemplando, quando aplicável, as informações disponibilizadas pela Administração, as solicitações técnicas formuladas pela contratada, as entregas realizadas, as verificações efetuadas, as inconformidades identificadas, as medidas corretivas adotadas e o resultado do aceite.

Ao final da execução, o fiscal técnico elabora registro de recebimento que evidencie a verificação dos critérios de aceite, o atendimento dos indicadores de desempenho e a conclusão quanto à conformidade do PPCI entregue. O gestor do contrato adota os registros necessários ao encerramento administrativo da contratação.

7.7 Gatilhos para aplicação de sanções

A apuração de responsabilidade e a eventual aplicação de sanções observam o contraditório, a ampla defesa, o instrumento de contratação e a Lei nº 14.133/2021. A aplicação de medida sancionatória decorre de processo administrativo próprio, com avaliação da gravidade da conduta, da extensão do prejuízo, da reincidência e das circunstâncias verificadas.

Constituem gatilhos para instauração da apuração, sem prejuízo de outras hipóteses legalmente previstas, o descumprimento injustificado dos prazos de execução; a recusa ou omissão injustificada na correção de não conformidades; a entrega de documentação técnica incompleta ou incompatível com o objeto sem regularização no prazo concedido; a ausência do documento de responsabilidade técnica, quando exigível; a prestação de informação técnica incompatível com as condições consideradas na elaboração do PPCI; e o descumprimento de obrigações contratuais que comprometa o atendimento ao objeto.

Quando a não conformidade for passível de correção e não comprometer de forma irreversível o objeto, a Administração prioriza a notificação para saneamento, preservada a possibilidade de adoção das medidas cabíveis diante da inércia, da reincidência ou da insuficiência da correção apresentada.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

8.1 Entrega do objeto

A contratada entrega o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) e os respectivos documentos técnicos integrantes em formato digital, mediante arquivos legíveis, organizados e adequados à utilização administrativa pelo Município de Tio Hugo/RS.

A entrega abrange os documentos, plantas, memoriais, especificações e demais elementos técnicos aplicáveis à configuração do evento temporário Natal Iluminado 2026, observadas as informações disponibilizadas pela Administração, os requisitos previstos neste Termo de Referência e as exigências normativas pertinentes.

Quando exigível, a documentação é acompanhada do correspondente documento de responsabilidade técnica, emitido por profissional legalmente habilitado e vinculado à empresa contratada ou por ela indicado para a execução do objeto.

8.2 Documentos exigidos para recebimento

Para fins de verificação e recebimento, a contratada apresenta o PPCI em sua versão final, acompanhado dos documentos técnicos aplicáveis e do documento de responsabilidade técnica, quando exigível.

A documentação entregue deve permitir a identificação das medidas de prevenção e proteção contra incêndio pertinentes às condições informadas para o evento, bem como demonstrar coerência com o local de realização, as estruturas temporárias, as instalações, os acessos, as saídas, a circulação de pessoas, a ocupação e os demais elementos considerados na elaboração do plano.

8.3 Recebimento provisório

O recebimento provisório ocorre mediante registro da entrega dos arquivos e documentos apresentados pela contratada, para fins de conferência quantitativa e verificação inicial de sua integridade, legibilidade e organização.

O recebimento provisório não implica aceite definitivo da documentação técnica nem afasta a verificação de conformidade pela fiscalização quanto ao atendimento integral do objeto contratado.

8.4 Recebimento definitivo

O recebimento definitivo é formalizado após a verificação, pelo fiscal técnico, de que o PPCI e seus documentos integrantes atendem aos requisitos técnicos, operacionais e normativos aplicáveis, às informações disponibilizadas pela Administração e aos critérios de aceite estabelecidos neste Termo de Referência.

Constituem critérios para o recebimento definitivo: a entrega integral da documentação técnica aplicável; a presença do documento de responsabilidade técnica, quando exigível; a clareza, legibilidade e organização dos arquivos; a coerência entre as condições informadas para o evento e as medidas técnicas indicadas; e o atendimento aos esclarecimentos, correções ou complementações formalmente solicitados pela Administração.

8.5 Inconformidades, correções e glosas

Identificada inconformidade que comprometa a completude, a clareza, a legibilidade, a organização ou a conformidade técnica da documentação entregue, a fiscalização registra a ocorrência e comunica a contratada, com indicação objetiva dos aspectos a serem esclarecidos, corrigidos ou complementados.

A contratada apresenta os esclarecimentos técnicos e os ajustes pertinentes no prazo definido no instrumento de contratação ou na comunicação formal da Administração, considerada a natureza da inconformidade e a preservação do cronograma do evento.

Enquanto persistirem inconformidades que impeçam o atendimento integral do objeto, o recebimento definitivo não é formalizado. As parcelas ou valores correspondentes a serviços não executados, executados em desconformidade ou não aceitos são objeto de glosa, sem prejuízo das demais medidas contratuais e legais cabíveis.

8.6 Garantia do objeto

A contratada responde pela qualidade, consistência e conformidade técnica do PPCI e dos documentos por ela elaborados, devendo corrigir, sem ônus adicional para a Administração, os erros, omissões ou inconsistências atribuíveis à execução do objeto e identificados durante o acompanhamento ou o recebimento do serviço.

Não se exige garantia contratual para esta contratação, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis e da responsabilidade técnica atribuída à contratada e ao profissional legalmente habilitado responsável pelos documentos produzidos.

8.7 Condições de pagamento

O pagamento é efetuado em parcela única, após a execução integral do objeto, a formalização do recebimento definitivo e a apresentação da documentação fiscal regular, em conformidade com o instrumento de contratação e os procedimentos administrativos do Município.

A nota fiscal ou documento equivalente deve corresponder ao objeto efetivamente aceito, conter os elementos necessários à identificação da contratação e estar acompanhada dos documentos de regularidade exigidos pela legislação aplicável, quando pertinentes ao pagamento.

O prazo de pagamento observa o estabelecido no instrumento de contratação e a ordem cronológica aplicável, contado do ateste da despesa e da liquidação regular, condicionados à comprovação do recebimento definitivo e à inexistência de pendências documentais ou técnicas imputáveis à contratada.

8.8 Retenções legais

Sobre os valores devidos incidem as retenções tributárias, previdenciárias e demais descontos legalmente exigíveis, conforme a natureza do serviço, a legislação vigente e a situação fiscal da contratada.

Eventuais glosas decorrentes de não execução, execução parcial, inconformidade técnica ou ausência de aceite definitivo são aplicadas antes da liquidação e do pagamento, mediante motivação e registro administrativo.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1 Forma de seleção

A seleção do fornecedor ocorre por contratação direta, mediante dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação.

Nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a contratação é preferencialmente precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto e a manifestação de interesse na apresentação de propostas adicionais. Entre as propostas válidas recebidas, é selecionada a mais vantajosa para a Administração, observados os requisitos deste Termo de Referência e a compatibilidade do preço com o valor estimado.

9.2 Critério de seleção da proposta

A proposta é avaliada quanto ao atendimento integral do objeto, aos requisitos técnicos, operacionais e normativos estabelecidos neste Termo de Referência, à apresentação de preço compatível com a estimativa da contratação e à regularidade da documentação exigida.

A vantajosidade é aferida mediante a verificação da adequação técnica da proposta para a elaboração do PPCI destinado ao evento temporário Natal Iluminado 2026 e da compatibilidade do preço ofertado com os parâmetros registrados no anexo Pesquisa de Preços. Não são aceitas propostas que alterem o escopo do objeto, afastem requisitos técnicos indispensáveis ou apresentem preço incompatível com a execução integral do serviço.

9.3 Razão da escolha do contratado

A razão da escolha do contratado, nos termos do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021, decorre da apresentação da proposta mais vantajosa entre as propostas válidas, associada à demonstração de atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e à compatibilidade técnica da solução ofertada com o objeto.

9.4 Justificativa do preço

A justificativa do preço, prevista no art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, está fundamentada na estimativa constante do processo e detalhada no anexo Pesquisa de Preços, elaborado em conformidade com o art. 23 da mesma Lei.

O preço selecionado é considerado compatível quando estiver alinhado ao valor estimado e contemplar a execução integral do objeto, incluindo a análise das informações disponibilizadas pela Administração, a elaboração do PPCI e dos documentos técnicos aplicáveis, a formalização da responsabilidade técnica, quando exigível, a entrega em formato digital e os esclarecimentos técnicos relacionados ao conteúdo produzido.

9.5 Requisitos de habilitação

Considerando a contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e observadas as disposições aplicáveis do Decreto Municipal nº 1.425/2025, a habilitação limita-se à qualificação mínima necessária para a contratação, nos termos do art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A habilitação compreende a habilitação jurídica, a qualificação técnica indispensável à execução do objeto e a regularidade fiscal, social e trabalhista pertinente.

- **Habilitação jurídica:** comprovação da existência jurídica do fornecedor interessado e, quando aplicável, da representação legal de seu signatário.
- **Qualificação técnica:** comprovação de que a empresa possui habilitação compatível com a elaboração de PPCI, mediante identificação de profissional legalmente habilitado e responsável técnico pelo serviço, quando exigível pela regulamentação aplicável.
- **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** comprovação de regularidade perante as Fazendas Públicas, a Seguridade Social, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e a Justiça do Trabalho, na forma aplicável à contratação e ao pagamento.

Não é exigida qualificação econômico-financeira, balanço patrimonial, demonstrações contábeis, índices contábeis, capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.

9.6 Formalização da seleção

A instrução da contratação direta reúne a justificativa da necessidade, a estimativa do valor, a demonstração da adequação orçamentária, a razão da escolha do contratado, a justificativa do preço, os documentos de habilitação pertinentes e os demais elementos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A formalização da contratação observa a conclusão quanto à vantajosidade da proposta selecionada, à adequação do preço, ao atendimento dos requisitos deste Termo de Referência e à regularidade da documentação exigida.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação contam com dotação orçamentária suficiente para cobertura do objeto, consistente na elaboração de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) para o evento temporário Natal Iluminado 2026.

RESPONSÁVEL

FELIPE ALBERNAZ DE CARVALHO